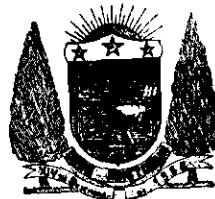


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0774



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 391

13 de Outubro de 1966

(
Dispõe

sobre abertura do crédito especial.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a efetuar serviços de reforma em prédio, onde funciona a Escola do Bairro do Morro Grande.

ARTIGO 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba - 441-41-30-67-Aquisição de instrumentos municipais e outros.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de Outubro de 1966.

Jose Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de Outubro de 1966.-

Antonio Gaspar
Antonio Gaspar
Resp. pelo Exp. da Secretaria